

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

DECRETO

DECRETO Nº 095/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS N° 01/2022

Ficam convocadas os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n° 001/2022 para comparecerem no dia 23 de setembro de 2022, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro em Esplanada/BA, a fim de assinarem Contrato, no Regime de Direito Administrativo por Prazo Determinado, para preenchimento de vagas em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino. No ato da contratação os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na preclusão do direito à respectiva vaga.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observando o art. 37, X, da CF;
- CTPS – Carteira de Trabalho Previdência Social;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão de não Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;
- Certificado de Escolaridade;
- Originais dos comprovantes de tempo de experiência e certificados de conclusão de cursos apresentados no Processo Seletivo Simplificado;
- Uma foto 3/4;
- Comprovante de abertura ou cópia do cartão de conta bancária no Banco Bradesco.

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	
Classificação	Nome	Inscrição
70º	Daniele dos Santos Silva	884

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia **06 de outubro de 2022, às 11:00 horas**, propostas devidamente lacradas para REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA REGIÃO DA PRAIA/BAIXIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS, SERVIDORES E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmos endereços, das 08 às 12 horas, Esplanada - BA- BA, 22/09/2022. Pregoeiro: Rogério Ahmad de Souza— Pregoeiro Oficial



DECRETO Nº 095/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



DECRETO Nº 095, de 22 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS OU CONTRATADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Esplanada e,

CONSIDERANDO o compromisso de manter sob fiscalização e controle as despesas com pessoal, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais de todos os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de desenvolvimento institucional; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores desta Prefeitura Municipal, em virtude do novo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014;

DECRETA,

Art. 1º Fica estabelecido que todos os servidores do Executivo Municipal efetivos, comissionados, contratados em caráter temporário ou cedidos por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, deverão prestar as informações e apresentar documentos para o recadastramento funcional, de forma obrigatória e presencial.

§ 1º O Recadastramento tem como objetivo atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais, a fim de subsidiar a implementação das políticas de desenvolvimento institucional.

§ 2º O Recadastramento será realizado nos dias úteis compreendidos no período de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, no horário de expediente dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração supervisionar todo o processo de Recadastramento, nos termos estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, nos locais em que o servidor se encontra lotado, mediante a apresentação do original ou da cópia autenticada dos documentos discriminados no art. 7º deste Decreto, acompanhados de cópia simples legível e do Formulário de Recadastramento do Servidor devidamente preenchido, sem rasuras, bem como das declarações constantes nos ANEXOS II a VI deste Decreto.

§ 1º A veracidade das informações é de responsabilidade do servidor público recadastrado.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



§ 2º O servidor público que fizer constar ou inserir informação que não corresponda à verdade será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Não será cadastrado o servidor que apresentar documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada neste decreto.

Art. 5º O servidor que não puder comparecer dentro do prazo, por motivo doença ou impossibilidade de locomoção, deverá enviar um procurador legalmente habilitado (através de procuração pública devidamente registrada em cartório ou particular com firma reconhecida), levando um documento de identificação com foto do beneficiário e um atestado médico recente confirmando a indisponibilidade.

Art. 6º Expirado o prazo estabelecido no artigo 1º, § 2º deste, a partir do mês posterior, os servidores públicos elencados neste Decreto que não tiverem efetuado a atualização obrigatória dos dados cadastrais ou providenciado a correção das informações inclusive para efeito de qualificação cadastral, terão o pagamento dos vencimentos, salários ou subsídios suspensos.

Parágrafo Único O restabelecimento do pagamento ocorrerá na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se der a regularização do procedimento pelo servidor, com a inclusão em folha de pagamento da diferença bloqueada.

Art. 7º O Recadastramento será realizado mediante a obrigatória apresentação do Formulário de Redastramento do Servidor Público Municipal, devidamente preenchido, acompanhado das declarações, de uma foto 3x4 atual e dos seguintes documentos originais e cópias:

- I – Certidão de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal;
- II – Certidão de Quitação Eleitoral;
- III – Carteira Nacional de Habilitação (somente para servidor ocupante do cargo de motorista);

Art. 8º Em caso do servidor possuir dependentes, devem ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

- I – Certidão de Nascimento;
- II – CPF;
- III – Laudo Médico atestando incapacidade do dependente. Informando sobre a doença do paciente, o início da mesma e o CID, e cópia dos exames complementares comprobatórios (quando for o caso);
- IV – Termo de Curatela ou Interdição (quando for o caso);
- V – Comprovante de Matrícula e de frequência escolar (em caso de dependente universitário);
- VI – Termo de Guarda Oficial assinado pelo Juiz de Direito (em caso de menor sob guarda em processo de adoção).

Art. 9º Os servidores públicos municipais que acumularem cargo, devem fazer constar em Declaração assinada pelo próprio punho os vínculos, conforme modelo no Anexo III, deste Decreto.

Art. 10 Estando o servidor em afastamento por licença sem vencimentos, licença médica, licença para tratamento de doença em pessoa da família, licença prêmio ou férias, bem como os servidores cedidos ou à disposição de outros órgãos ou entidades da administração pública, municipal, estadual ou federal, fica

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



autorizada a realização do recadastramento em até 10 (dez) dias a partir da data de retorno às atividades.

Parágrafo Único Os servidores em cumprimento de mandato eletivo deverão realizar o Recadastramento junto à Diretoria de Recursos Humanos no mesmo prazo constante do § 2º do artigo 1º deste Decreto.

Art. 11 Caberá a Equipe Técnica de Recadastramento validar, comprovar e emitir o protocolo de entrega do recadastramento somente se:

- I - Todas as informações estiverem de acordo com as exigências deste Decreto;
- II – Todas as alterações nas informações constantes do formulário estiverem devidamente comprovadas;
- III – Todos os documentos obrigatórios forem entregues.

Art. 12 Compete a Comissão de Recadastramento:

- I – Zelar pelo cumprimento das normas estipuladas neste decreto, especificamente no que se refere ao ato de recadastramento;
- II – Verificar a documentação apresentada e sua regularidade;
- III – Exigir a comprovação documental, quando constatada divergência entre o informado e o que consta no cadastro;

Art. 13 A empresa responsável pela execução do Recadastramento apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, à Secretaria Municipal de Administração, relatório final constando quantificação dos servidores recadastrados por categoria e órgão e comparação com a base de dados inicial recebida da contratante, possíveis irregularidades funcionais ou situações de abandono de cargo.

Parágrafo Único As conclusões recebidas pela Secretaria Municipal de Administração após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 15 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Esplanada, Estado da Bahia, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 2022

MATRÍCULA: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____ PAI: _____ MÃE: _____ SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino POSSUI DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim ⇒ <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Outras: _____ ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> União Estável RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____ PIS/PASEP: _____ CTPS: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ RESERVISTA: _____ ÓRGÃO: _____ DATA DE DISPENSA: ____/____/____ CNH (Para o Cargo de Motorista): _____ CATEGORIA: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AD <input type="checkbox"/> AE	3X4
---	-----

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

- | | | | |
|---|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto | <input type="checkbox"/> Médio Técnico Incompleto | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Incompleta | <input type="checkbox"/> Doutorado Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Fundamental Completo | <input type="checkbox"/> Médio Técnico Completo | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Completa | <input type="checkbox"/> Doutorado Completo |
| <input type="checkbox"/> Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Mestrado Incompleto | <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado Incom. |
| <input type="checkbox"/> Médio Completo | <input type="checkbox"/> Superior Completo | <input type="checkbox"/> Mestrado Completo | <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado Comp. |

ÁREA DE FORMAÇÃO: _____

CONSELHO REGIONAL (Para os Cargos que possuem Conselho): _____ ÓRGÃO: _____

ENDEREÇO

LOGRADOURO: _____ Nº _____
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
 EMAIL: _____ TELEFONE: _____

DADOS FUNCIONAIS

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



TIPO DE SERVIDOR: <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Efetivoem Cessão/Permuta <input type="checkbox"/> Comissionado <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Outros		
CARGO/FUNÇÃO: _____		LOTAÇÃO: _____
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____		
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE ATUALMENTE: _____		
ÁREA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA O SERVIDOR EFETIVO EM CESSÃO/PERMUTA		
ÓRGÃO CEDENTE: _____		CIDADE: _____ UF: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____		LOTAÇÃO: _____
DATA DE ADMISSÃO NO ÓRGÃO CEDENTE: ____/____/____		
ÓRGÃO CESSIONÁRIO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____		LOTAÇÃO: _____
DATA DE ADMISSÃO NO ÓRGÃO CESSIONÁRIO: ____/____/____		
DATA E ASSINATURAS		
Esplanada/BA, ____ de _____ de 2022.		
Assinatura do Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS – 2022

Eu, _____ Brasileiro(a),
portador(a) do RG Nº _____ e do CPF nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ no(a)
_____, **DECLARO** para fins de

RECADASTRAMENTO que:

- NÃO POSSUO BENS** a serem informados.
 POSSUO BENS até a presente data constantes da relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM R\$
1º Bem		
2º Bem		
3º Bem		
4º Bem		
5º Bem		
6º Bem		
7º Bem		

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esplanada/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS -EXERCÍCIO –2022**

Eu, _____, Brasileiro(a),
portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ no(a)
_____, **DECLARO** para fins de
**CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO e para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da
Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de
1998, que:**

PERCEBO APOSENTADORIA relativa ao Cargo de _____, pertencente
a estrutura do Órgão _____.

NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer
entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça minha **PERMANÊNCIA** no quadro de Servidores
Públicos da Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, onde exerço o Cargo de _____.
Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no
prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

MANTENHO vínculo público, exercendo o Cargo de _____, com o Nº de
Matrícula _____, com **Data de Admissão** em _____ de _____ de _____,
pertencente a estrutura do Órgão _____, com a carga
horária de _____ horas semanais.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal
Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esplanada/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES – 2022

Eu, _____, Brasileiro(a), portador(a) do RG N° _____ e do CPF N° _____, residente e domiciliado(a) no(a) _____, ocupante do Cargo de _____ do **quadro de servidores** da Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, **DECLARO** para fins que se fizerem necessários, que mantenho economicamente os seguintes dependentes:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PARENTESCO

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esplanada/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO – 2022

Eu, _____, Brasileiro(a), portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____, residente e domiciliado(a) no(a) _____, ocupante do Cargo de _____ do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, **DECLARO** que informarei à Secretaria Municipal de Administração, a título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail e alteração do número de dependentes; assim como, qualquer outra informação relevante à manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Esplanada/BA, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



ANEXO VI

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE
RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR**

EM CASO DE RECADASTRAMENTO

- Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal – 2022 devidamente preenchida;
- Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Dependentes;
- Declaração de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal;
- Declaração de Atualização de Cadastro;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira de Habilitação Nacional – CNH dentro do período de validade (somente para servidores ocupantes do cargo de motorista);
- Uma Foto 3X4 Atual.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: 1T02B0BR-H6NYVVLQ-LNBZTCAE-O4LIVTVO

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71



ANEXO VII

COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE
RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR - 2022

Eu,

____portador

Do CPF nº _____, **DECLARO** nesta data de ____/____/____, que

recebi o Formulário de Recadastramento do Servidor 2022, devidamente preenchido, do Servidor (a) da Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, o(a) Sr.(a)

M a t r í c u l a N° _____, bem como os anexos abaixo assinalados:

- Declaração de Acumulação e Não Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas – Exercício – 2022;
- Declaração de Bens – 2022;
- Declaração de Dependentes – 2022;
- Declaração de Não Antecedentes Criminais: Estadual e Federal;
- Declaração de Atualização de Cadastro 2022;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
 - uma foto 3x4 atual
- Fotocópias dos Documentos (Atualizados quando houver a necessidade)
- Outros – especificar: _____

Esplanada/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor
Documentos

Responsável pelo Recebimento dos

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.